



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº 009 DO CONSELHO SUPERIOR DE 30 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Curso Superior de Licenciatura em Artes, Campus Gurupi, de acordo com Projeto Pedagógico constante no Processo nº. 23235.000062/2010-26.

Art. 2º - Autorizar o Curso Técnico em Agronegócio, Campus Gurupi, de acordo com Projeto Pedagógico referente ao Processo nº. 23235.000061/2010-63.

Art. 3º - Autorizar o Curso Técnico em Edificações, Campus Gurupi, de acordo com Projeto Pedagógico constante no Processo nº. 23235.000060/2010-09.

Art. 4º - Autorizar o Curso Técnico em Arte Dramática, Campus Gurupi, de acordo com Projeto Pedagógico referente ao Processo nº. 23235.000059/2010-11.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior